



## ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, na Sala de Reunião situada no 3º Andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Sua Excelência, o Desembargador **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e do Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 79/2022, publicado no DJE de 10 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos da mencionada Comissão. Justifica-se as ausências de Suas Excelências. Presentes as Juízas Elbia Rosane Souza Araújo, esta presidindo a assentada, e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, bem como do Juiz Rilton Goes Ribeiro. Ausente, também, justificadamente, a Magistrada Marielza Maués Pinheiro Lima. Ainda, conforme lista anexa, presentes os servidores integrantes desta Comissão. A Presidente desta reunião deu início aos trabalhos, passando a palavra ao Dr. Pedro Vivas, Secretário de Planejamento, que passou a expor: **1.** Acerca do prêmio anual do CNJ, uma vez que o Órgão de Controle incluiu a Acessibilidade, em face do advento da Resolução nº. 401/2021, estabelecendo que, para cada Tribunal, serão atribuídos até 25 pontos, de acordo com os seguintes critérios: a) ter implantado e manter em funcionamento a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do art. 25 da Resolução CNJ nº. 401/2021 (5 pontos);(b) elaborar o relatório a que se refere o art. 23, Vil, da Resolução CNJ nº. 401/2021, acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão (5 pontos); c) Com base nos dados estatísticos previstos no



Anexo da Resolução CNJ nº. 401/2021, avaliar (15 pontos): (c.1) Capacitação: percentual de servidores (as) capacitados nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência igual ou maior que o segundo quartil (50% melhores resultados gerais), calculado pela relação:  $(QS1 + QS2) / Serv$  (5 pontos); c.2) Acessibilidade comunicacional: possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade (comunicacional, calculado pela relação  $(QEAc / QEt)$ , conforme indicador 3,4 do anexo da referida resolução (5 pontos); (c.3) Acessibilidade tecnológica: 2,5 pontos para cada recurso de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, conforme indicador 4.2 do anexo da referida resolução, limitado ao total de 5 pontos (5 pontos).

**2.** No que tange ao relatório da controladoria, o Secretário Pedro Vivas asseverou que apenas as seguintes áreas responderam: ASCOM e SEPLAN, e que está aguardando as respostas da SETIM, SEGESP e UNICORP.

2. Com uma apresentação a juíza de direito Maria do Rosário Calixto propõe 05 (cinco) temas que podem ser aderido a comissão permanente de acessibilidade e inclusão, a saber:

1. Balcão virtual em libras. Um interprete de libras seria disponibilizado, através de um aplicativo, para atender em toda a Bahia de forma *online*, assim diminuindo custos e, ainda, facilitando a acessibilidade em todo o Estado, cuja ação poderia ter início a partir de 21 de setembro 2022;
2. Estabelecimento de parceria institucional. Consta no aprimoramento profissional de servidores com deficiência, bem como realizações de ações relacionadas à promoção de acessibilidade e inclusão, a partir do segundo semestre do ano de 2022;
3. Realização de círculos integrativo. Visa promover círculo de diálogo de forma mensal com todos os servidores do estado da Bahia para uma troca de experiência, com início no segundo semestre do ano de 2022;
4. Doação para instituições dedicada à pessoas com deficiência. Criar uma campanha mensal de



arrecadações, e a cada mês escolher uma instituição para ser beneficiada, a partir do segundo semestre do ano de 2022; 5. Semana de acessibilidade e inclusão. Difusão de conhecimento sobre a temática acessibilidade e inclusão, nos seguintes períodos, a saber: 18/09/2022 a 24/09/2022 e de 19/09/2023 a 25/09/2023. **3.** A magistrada Élbida Rosane Souza Araújo propõe a realização de parcerias e o mês para o *webnário* da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sendo, à unanimidade, decidido que o evento ocorrerá no mês de agosto do ano em curso, num único turno, a ser definida a data apenas e tão somente, ressaltando as possíveis parcerias com a EMERJ, UNICORP e do CNJ, na pessoa do Conselheiro Mário Maia. **4.** Concedida a palavra à servidora Cláudia Barbosa, esta apresentou, ainda em fase de elaboração, o **QUESTIONÁRIO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO SENSO DE ACESSIBILIDADE**, ancorada na Resolução CNJ nº. 401/2021, no **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - Lei nº. 13.146/2015, e o **MANUAL DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE FUNCIONALIDADE BRASILEIRO**, cuja apresentação não foi concluída por não haver tempo suficiente, de modo que o questionário fora encaminhado para de todos os integrantes da Comissão, com o prazo de 10 (dez) dias para que possam analisar e enviar suas sugestões. 4.1. Fora sugerido pelo Magistrado Rilton Góes Ribeiro que o preenchimento do questionário ocorra em horário de trabalho e o tempo estimado para preenchê-lo é de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. 4.2. A divulgação e o lançamento será em agosto do ano em curso, possibilitando a sua conclusão e divulgação até o fim de setembro do corrente ano, cuja apresentação do resultado será disponibilizado no evento a ser realizado no âmbito deste PJBA. 4.3. A apuração do censo terá um prazo de 15 (quinze) dias com uma prorrogação de mais 15 (quinze). **5.** A servidora Leonice Santos Salgado relatou que as obras das



comarcas de Andaraí, Barra da Estiva, Bom Jesus da Lapa, Caitité, Cícero Dantas e Pojuca foram concluídas; por sua vez, nas comarcas de Guanambi e Euclides da Cunha resta apenas a pendência das placas em braile 5.1. Com o atraso considerável da DEA, os projetos das comarcas de Teixeira de Freitas e Itaberaba já foram autorizadas. Mesmo com a cobrança da retrocitada servidora, o projeto da comarca de Luís Eduardo Magalhães ainda não fora entregue. 5.3. Para a segunda etapa do ano de 2022, tem os projetos das comarcas de Santa Terezinha, Lençóis, Santa Cruz Cabrália e Amélia Rodrigues, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA. **A próxima reunião fica, de logo, agendada para o dia 11 de julho do ano em curso, às 14:00h, em sala do Anexo II, sendo que, posteriormente, haverá aviso específico no grupo de *whatsapp*.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo gravada, cuja disponibilização está no *link* <https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/25681dc1-8326-4baf-b4ae-35ea995f0d40?vcpubtoken=7aab825b-9c25-4899-a47f-2626019a275b>, e lavrada a presente ata que será assinada pela eminente Juíza de Direito designada para condução dos trabalhos.//////////

**ELBIA ROSANE SOUZA ARAÚJO**

**Juíza de Direito**